



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.684/85

Em 02 de dezembro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de Férias relativas ao período de 15 de março de 1.984 à 14 de março de / 1.985, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA DALVA PILON

De 02 de janeiro à 31 de janeiro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de dezembro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de dezembro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. Administrativo